



Processo nº: 121.000.094/2016 (PE nº 09/2016) Assunto: Pedido e Resposta de Esclarecimento Interessada: EMBRATEL CLARO EMPRESAS

Prezada Senhora,

- 1. Em atenção ao pedido de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2016, consultado a Procuradoria Jurídica da CODEPLAN (fls.615 dos autos), em suma constatou-se que não merece prosperar (cf. doc. anexado)
- 2. Quando ao pedido de informação técnica deverá ser considerado o contido no despacho técnico de folha 603 a 605 dos autos do processo 121.000.094/2016 (cf. doc. anexada).
- 3. No que se refere ao Edital relativo à adjudicação do objeto dos Lotes nº 1 e nº 2, resta prejudicado uma vez que o Edital foi alterado nos termos da determinação TCDF, através da Decisão Liminar nº 06/2017-P/AT, já agendado data de abertura para o dia 26/01/2017 às 10 horas conforme consta no Sistema Comprasnet e Site da CODEPLAN.
- 4. Demais disso, frisa-se que os autos se encontra sobrestado para vistas e consultas dos interessados.
- 5. Por fim informamos que o processo se encontra à disposição, ao custo unitário de R\$ 0,20 (vinte) centavos por cada cópia.

Brasília, 17 de janeiro de 2017.

Abimae Tavares da Silva

Pregoeiro

ROSE CRISTINA T. L. SILVA
Diretoria Executiva Regional Centro - Norte Nordeste
NESTA